



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO nº 2645, de 14 de maio de 1993

Suplementa dotações orçamentárias vigentes.

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças, Divisão de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$.8.000.000.000,00 (oito bilhões de cruzeiros), a suplementar a seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão 11.00 - Diretoria de Esportes e Turismo

Unidade Orçamentária 11.02 - Divisão de Esportes e Turismo - Verba 08462242.44 - Manutenção da Divisão de Esportes e Turismo - item -

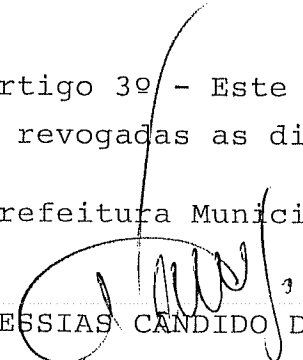
3132 - Outros Serviços e Encargos

Cr\$.8.000.000.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

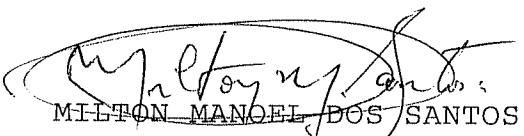
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 14 de maio de 1993


MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


MILTON MANOEL DOS SANTOS

Diretor de Administração em exercício